

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e nove minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; dos Conselheiros; **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, **RÔMULO BARBOSA** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença do convidado, o Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, conforme o inciso I do artigo 60 e o §2º do artigo 56 do Estatuto Social da EBC; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O Assessor substituo da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião, informando a ausência justificada do Conselheiro **DANIEL FERNANDES MERLI**, em seguida passou apreciar os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Plano de Atividade da Auditoria Interna (PAINT) 2024, conforme o inciso XVII, artigo 50, do Estatuto Social da EBC. O Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**, participou deste item da pauta. O Auditor Adjunto mencionou que as minutas da metodologia e da proposta do PAINT 2024 foram elaboradas à luz da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021 e encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), via e-Aud, para verificação do atendimento aos quesitos da supramencionada Instrução Normativa. Em seguida, destacou os serviços que serão auditados por obrigação normativa e seus respectivos dispositivos legais, bem como, elencou os processos selecionados com base

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

na matriz de riscos; Planejamento Estratégico; Cadeia de Valor, para serem auditados em 2024. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Atividade da Auditoria Interna (PAINT) 2024, nos termos da Deliberação nº 49/2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), consoante o inciso XXXV do artigo 50, do Estatuto Social. O Assessor do Gabinete da Presidência, **MARIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO**, participaram deste item da pauta. O Assessor afirmou que as tratativas para os biênios 2022/2023 e 2023/2024 são um marco importante para a Empresa, uma vez que, após um extenso período de judicialização das negociações, finalmente um ACT foi firmado na mesa de negociação. Relatou, também, que a proposta, ora aprovada em assembleia dos trabalhadores da EBC, estava muito próxima do que fora inicialmente pedido pelas entidades representativas do corpo funcional da Empresa. Em seguida, apresentou o texto do acordo, e pontuou as diferenças de redação entre a proposta para 2022/2024 e o último ACT 2020/2022, citou as exclusões e inclusões de cláusulas, detalhou os índices de reajuste referente aos itens econômicos, e ressaltou que a proposta está em conformidade com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Por fim, pontuou que o Parecer Jurídico de Mérito nº 227/2023 concluiu pela adequação da proposta em relação à legislação trabalhista em vigor. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, informou que a proposta de acordo foi submetida a assembleia dos trabalhadores, com votação favorável, posteriormente apreciada pela Diretoria-Executiva, em concordância com o inciso VIII do art. 58 do Estatuto Social, e explicou que o ACT depende de aprovação pelo Conselho de Administração (CONSAD), consoante ao inciso XXXV art. 50 do Estatuto Social, antes da efetiva assinatura do acordo. O Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, afirmou que tal exigência é o rito estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), apesar das diretrizes para elaboração das cláusulas serem definidas por esta Secretaria e que não é

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

possível discordar das decisões democráticas da assembleia dos trabalhadores. Concluiu, portanto, que seria interessante tratar junto à Sest sobre este rito e a possibilidade de retirar este dispositivo do Estatuto Social da EBC. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** concordou que é pertinente uma futura alteração do regramento para que o procedimento de aprovação do ACT não dependa do Conselho, por se tratar de matéria de gestão da Empresa. O CONSAD **APROVOU** o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para os biênios 2022/2023 e 2023/2024, nos termos da Deliberação nº 50/2023.

**Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de setembro de 2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado contábil do 3º trimestre de 2023 e o comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as receitas e as despesas mais relevantes do período. O CONSAD **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023, nos termos da Deliberação nº 51/2023. As empregadas que participaram deste item da pauta, agradeceram a oportunidade e se retiraram da reunião.

**Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2023. O Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo, **RODRIGO OLIVEIRA PIRES**, participou deste item da pauta. O Gerente comentou sobre os trabalhos realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA – EPP, acerca dos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, consoante o disposto na legislação vigente aplicável à matéria. Exibiu o resultado do inventário de bens móveis (bens inventariados e bens não conciliados) e o histórico do valor do teste de recuperabilidade (*Impairment Test*) e do quantitativo decrescente de bens não

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

inventariados desde 2018. Por fim, citou que a empresa IBIAEON, considerando o valor irrisório dos itens não localizados, recomendou a baixa patrimonial e contábil, com o objetivo de evitar impactos negativos no resultado das demonstrações financeiras. Os conselheiros renderam elogios ao resultado apresentado, considerando o árduo trabalho desempenhado, dada a complexidade da EBC. O CONSAD **APROVOU** o relatório e o resultado referente aos serviços de inventário físico e à avaliação patrimonial dos bens móveis e os registros contábeis decorrentes do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2023, nos termos da Deliberação nº 52/2023. O Gerente de de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo agradeceu os elogios e a colaboração de todos e se retirou da reunião. **Item 1.5 DISPENSAR e INDICAR** o titular da unidade correcional, em conformidade ao disposto na Portaria Normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 27, de 11 de outubro de 2022. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, detalhou que a proposta de alteração de titularidade visa atender às orientações da Política de Seleção de Titulares da Auditoria, da Ouvidoria, das Unidades de Conformidade e Riscos e de Correição – PO 900/06; da Resolução nº 48, de 6 de setembro de 2023, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, bem como a Portaria Normativa supramencionada. Salientou que, nos termos da legislação em vigor, em especial, o Regimento Interno da EBC, compete à Gerência Executiva de Governança Corporativa e Correição (GXGCC), em seu artigo 63, inciso III, “supervisionar e avaliar as ações disciplinares e as atividades de correição em curso na EBC”. Na sequência, explicou que a Portaria-Presidente nº 921/2023 dispensou o empregado **IGOR MELO DO NASCIMENTO** da respectiva Gerência-Executiva (GXGCC), e a Portaria-Presidente nº 922/2023, designou o empregado **Leonardo Araújo Emerick** para exercer a Função de Confiança de Gerente-Executivo da GXGCC, desta forma, gerou a necessidade de atualizar o titular da unidade correcional. Por fim, frisou que o atual ocupante da função atende a todos os requisitos técnicos dos normativos da Controladoria-Geral da União – CGU, comprovada pela documentação apresentada ao Conselho. O CONSAD

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**APROVOU** a dispensa do empregado público Igor Melo do Nascimento, como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação (EBC); e a indicação do empregado público **Leonardo Araújo Emerick**, como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, consoante o inciso XI do art. 50 do Estatuto Social. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, e a Coordenadora de Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo, de forma breve, se apresentou ao Conselho e recebeu votos de sucesso por parte dos conselheiros. A Coordenadora lembrou que a revisão anual da Política é necessária conforme preconizam os art. 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e art.13, inciso VII, do Decreto nº 8.945/2016. Mencionou o contexto geral que abarca a atualização da PO 900/05, detalhando a finalidade, o objetivo, a abrangência e a legislação aplicável. Citou, ainda, as alterações pontuais no que concerne à atualização da legislação de referência e às adequações textuais do documento. Por fim, reportou que o documento contou com o apoio da Auditoria Interna, do Comitê de Auditoria, dos Chefes de Gabinete das Diretorias e da Consultoria Jurídica, que opinou pela aprovação da minuta de alteração, conforme o Parecer Jurídico de Mérito nº 202/2023. O CONSAD **APROVOU** a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, referente ao ano de 2023, nos termos da Deliberação nº 54/2023. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** e a Coordenadora **PRISCILA HORTA** agradeceram a todos e se retiraram da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de setembro e outubro de 2023. **Item 2.2 ENTREGA** da Ata 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 20 de setembro de 2023. **Item 2.3 ENTREGA** da Ata da 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), realizada em 8 de novembro de 2023. O CONSAD autorizou a publicação íntegra da Ata, consoante o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 23ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de novembro

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 2023; e 8ª Reunião Extraordinária em 16 de novembro de 2023. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo informou ao Conselho que recebeu o Ofício SEI nº 65634/2023/MF, do Ministério da Fazenda, solicitando o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a manifestação do CONSAD sobre o enquadramento de **Felipe Alves Sanmartin**, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República como titular para o Conselho Fiscal, nos moldes do art. 88, § 3º do Estatuto Social da EBC. Comunicou que a manifestação do COPES concluiu pela elegibilidade do senhor **Filipe Sanmartin**. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **Felipe Alves Sanmartin** para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da EBC, nos termos da Deliberação nº 55/2023. O CONSAD **APROVOU** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para tratar da eleição de membro para compor o Conselho Fiscal, nos termos da Deliberação nº 56/2023. O Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dois minutos.

*Assinado digitalmente***FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente***EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Conselheiro

*Assinado digitalmente***LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente***MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**

Conselheira

*Assinado digitalmente***MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Conselheiro

*Assinado digitalmente***RÔMULO BARBOSA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente***THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**

Conselheiro

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

*Assinado digitalmente*

**DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**

Assessor substituto

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 49/2023: APROVADO** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024.

**Deliberação nº 50/2023: APROVADO** o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para os biênios 2022/2023 e 2023/2024.

**Deliberação nº 51/2023: APROVADAS** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023.

**Deliberação nº 52/2023: APROVADOS** o relatório e o resultado referente aos serviços de inventário físico e à avaliação patrimonial dos bens móveis, realizados pela Empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; e **APROVADOS** os registros contábeis decorrentes do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2023.

**Deliberação nº 53/2023: APROVADA** a dispensa do empregado público IGOR MELO DO NASCIMENTO, matrícula 13305, como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação (EBC); e **APROVADA** a indicação do empregado público LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula 201191, como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

**Deliberação nº 54/2023: APROVADA** a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, referente ao ano de 2023.

**Deliberação nº 55/2023: RECOMENDADA** a indicação do senhor FELIPE ALVES SANMARTIN para o cargo de membros titular do Conselho Fiscal da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Remuneração (COPEs), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

**Deliberação nº 56/2023: APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para tratar da eleição de membro para compor o Conselho Fiscal.

*Assinado digitalmente*

**FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**

Conselheira

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**RÔMULO BARBOSA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 26/01/2024 às 16:36:56 (GMT -3:00)

## Ata CONSAD 5ª Reunião Extraordinária\_8.12.2023

ID única do documento: #1c231cf3-ac39-499e-8ade-fec2b5ebcec9

Hash do documento original (SHA256): ad05a3807b3901108c012b8b7fa635689d7f20783132c01a137c21b3eaf34be3

Este Log é exclusivo ao documento número #1c231cf3-ac39-499e-8ade-fec2b5ebcec9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (8)

- ✓ DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Participante)  
Assinou em 29/01/2024 às 17:37:37 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)  
Assinou em 26/01/2024 às 16:55:17 (GMT -3:00)
- ✓ MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Participante)  
Assinou em 05/02/2024 às 18:07:01 (GMT -3:00)
- ✓ THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante)  
Assinou em 26/01/2024 às 18:30:40 (GMT -3:00)
- ✓ Evilasio da Silva Salvador (Participante)  
Assinou em 26/01/2024 às 18:14:56 (GMT -3:00)
- ✓ FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)  
Assinou em 29/01/2024 às 09:52:54 (GMT -3:00)
- ✓ MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)  
Assinou em 29/01/2024 às 14:33:17 (GMT -3:00)
- ✓ RÔMULO BARBOSA (Participante)  
Assinou em 29/01/2024 às 17:57:46 (GMT -3:00)



Histórico completo

**Data e hora**

26/01/2024 às 18:14:56  
(GMT -3:00)

**Evento**

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/01/2024 às 16:55:17  
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 179.0.168.43) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/01/2024 às 18:30:40  
(GMT -3:00)

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 201.87.255.23) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/01/2024 às 16:36:57  
(GMT -3:00)

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.

29/01/2024 às 09:52:54  
(GMT -3:00)

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 186.204.132.57) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 14:33:17  
(GMT -3:00)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 177.174.216.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 17:57:46  
(GMT -3:00)

RÔMULO BARBOSA (Autenticação: e-mail romulo.barbosa@uol.com.br; IP: 200.130.17.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

29/01/2024 às 17:37:37  
(GMT -3:00)

**Evento**

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Autenticação: e-mail daniel\_dct@hotmail.com; IP: 200.17.0.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/02/2024 às 18:07:01  
(GMT -3:00)

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Autenticação: e-mail maira.bittencourtm@gmail.com; IP: 200.17.0.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.